



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

INTERNACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa de Intercâmbio da UFRJ – Incoming 2023

Período de estudos na UFRJ:

Semestre de Outono (01/03/2023 a 15/07/2023)

Ano completo (01/03/2023 a 15/12/2023)

Período de inscrições:

Até 10/11/2022

Leia com atenção as instruções abaixo:

- Os coordenadores de mobilidade deverão nomear os estudantes usando nosso formulário de nomeação **disponível por email** ;
- Enviar toda a documentação exigida, digitalizada em formato PDF, para o e-mail: incoming@international.ufrj.br . (Ficheiro único, menor que 3MB);
- Somente serão consideradas as candidaturas encaminhadas até as datas acima estabelecidas. A simples nomeação dos candidatos sem o envio da documentação obrigatória torna a candidatura incompleta e inválida.
- Recebemos candidaturas enviadas exclusivamente pelos respectivos Escritórios de Relações Internacionais/Intercâmbio das universidades com as quais a UFRJ tem acordo de cooperação acadêmico.

Documentação exigida a TODOS os candidatos:

- 1) Formulário de Inscrição – Deverá ser preenchido pelo estudante no computador, e posteriormente impresso para assinaturas. Não serão aceitas candidaturas escritas à mão;
- 2) Cópia do Passaporte - válido por todo o período de mobilidade;
- 3) Carta de Recomendação emitida e assinada por um(a) professor(a) do curso do(a) candidato(a)* ;
- 4) Carta de Motivação*;
- 5) Histórico Escolar Oficial atualizado*;
- 6) Currículo resumido atualizado*;
- 7) Resumo de Projeto e Proposta de Trabalho* - para candidatos de pós-graduação com projeto de pesquisa já definido;
- 8) Atestado médico de saúde física e mental*;
- 9) Visto de estudante (IV) válido por todo o período de mobilidade, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.**
- 10) Seguro Saúde (com repatriação funerária) válido por todo o período de permanência no Brasil, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.**
- 11) Comprovante oficial de vacinação contra COVID-19

Documentos adicionais obrigatórios apenas aos candidatos que possuam nacionalidade brasileira:

- Passaporte Brasileiro (válido por todo o período de mobilidade)
- RG (Documento de Identidade);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado ou dispensa Militar (somente para candidatos do sexo masculino)

Observações:

- Os itens marcados com (*) deverão ser traduzidos para o idioma português. A tradução poderá ser feita pelo próprio candidato;
- Os Itens 9 e 10 (**) serão exigidos **somente após a confirmação do intercâmbio e a emissão da Carta de Aceite Oficial.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ (SGRI) acusará o recebimento de todas as candidaturas para a Instituição de Origem do(a) candidato(a). O (a) candidato(a) deve verificar diretamente com a sua Instituição de Origem o processamento da sua candidatura.
- A UFRJ emitirá Carta de Aceite Oficial que será enviada à IES parceira por correio eletrônico.
- NÃO efetuar nenhuma despesa (passagens aéreas, acomodação antes do recebimento da Carta de Aceitação Oficial. A UFRJ não é responsável por qualquer despesa referente à mobilidade.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

Amaury Fernandes da Silva Júnior

Superintendente Geral de Relações Internacionais

Reitoria - UFRJ